



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO 0431/2024**, de 16 de Dezembro de 2024

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO VALE DO PIRANGA”**

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e considerando ainda a prerrogativa da lei federal nº 14.341/2022 que regulamenta o funcionamento das Associações de Municípios e permite a representação de seus municípios em assuntos de interesse comum, e a orientação pela organização da Conferência Nacional de realização de conferências intermunicipais para os municípios abaixo de 20mil habitantes,

**DECRETA,**

**Art. 1º-** Fica convocada a 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga, a ser realizada no dia **23 de janeiro de 2025**, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da realização da 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento da AMAPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da participação na 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Município de São José do Goiabal, em 16 de Dezembro de 2024.

José Roberto Gerfff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533299026-04  
*Gerfff*  
José Roberto Gerfff Guimarães/CPF: 533299026-04  
Prefeito Municipal